ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 64/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO BANCO DE SANGUE, DESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira - PRD

Senhor Presidente e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, à seguinte proposição:

Implementação de Banco de Sangue neste Município de Parauapebas.

Parauapebas, 7 de março de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215
Dados: 2025.03.07 13:18:54 -03'00'

Sadisvan dos Santos Pereira

Vereador - PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente a indicação visa implementação, de um Banco de Sangue em Parauapebas. A Constituição Federal, nos artigos 196 a 200, trata dos direitos e deveres do Estado em relação à saúde pública, destacando a política social e econômica de acesso à saúde para todos.

Com o rápido crescimento da população de Parauapebas, que o IBGE estima que chegará a mais de 298 mil habitantes em 2024, é essencial a criação de um Banco de Sangue na cidade. Isso contribuiria para a coleta e o armazenamento de sangue para emergências. Podemos, por exemplo, buscar uma parceria com a Fundação Hemopa.

Por fim, apresento esta sugestão para análise e aprovação dos senhores, para que seja feita a comunicação ao Poder Executivo e aos órgãos responsáveis.

Parauapebas, 7 de março de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215
Dados: 2025.03.07 13:19:26 -03'00'

Sadisvan dos Santos Pereira

Vereador - PRD